

Portaria 25.10.001/2021

Missão Velha/CE, 25 de outubro de 2021.

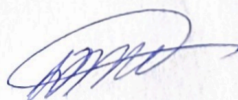
Dispõe sobre a nomeação de equipe trabalho com vítimas de violência doméstica no âmbito municipal.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, com base na Lei Orgânica do Município, Capítulo III, Seção II, artigo 44, inciso I; art. 37, inciso II, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 150 de 21 de março de 2013 c/c Lei 175 de 02 de setembro de 2013, o Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o GRUPO DE TRABALHO do município de Missão Velha/CE, com a finalidade de fomentar permanente debate sobre o acompanhamento das vítimas de violência doméstica assistidos por equipe multidisciplinar desta Gestão Municipal e equipe multiprofissional de Alternativas Penais do Cariri, sendo composta pelos INTEGRANTES Laercio Vieira Eusébio, psicólogo, CRP 11/04183; Maria Conceição Santos Sales, psicóloga, CRP 11/14588; Wanderson Pereira de Souza, Servidor Público - CE, Matrícula 430.637 1-5; Maria Aparecida Barros Saraiva – Servidora Pública do Município de Missão Velha/CE; Cicera Rosana da Silva - Servidora Pública do Município de Missão Velha/CE e advogada, OAB/CE nº 43.893; Maridiana Figueiredo Dantas – Assistente Social e Jaíze Griffth Magalhães Cruz, Psicóloga – CRP nº 11/17443.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, 25 de outubro de 2021.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO

Prefeito Municipal